

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Conexão Saber		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Conexão do Saber, Inep/Censo Escolar nº 23273801, Instituição sediada na Rua Doutor Pedro Sampaio, nº 550, Passaré, Cep: 60.861-500, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028, e homologa o Regimento Escolar.		
<b>RELATORA:</b> Francisca Sirone Alcência Freire		
<b>PROCESSO Nº</b> 08511286/2023	<b>PARECER Nº</b> 307/2024	<b>APROVADO EM:</b> 5/6/2024

### I – RELATÓRIO:

Geraldo Magela de Maria Filho, diretor do Colégio Conexão Saber, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante o processo nº 08511286/2023, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A instituição mencionada é privada, tem sede na Rua Doutor Pedro Sampaio, nº 550, Passaré, 60.861-500, nesta capital, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 31.196.011/0001-12.

A estrutura organizacional é composta por uma direção administrativa e pedagógica, congregação de professores, dentre outros ambientes.

A direção desse Colégio está sob a responsabilidade de Geraldo Magela de Maria Filho, graduado em Filosofia com Registro nº 56007, com especialização em Gestão e Coordenação Pedagógica. A secretária escolar é Andrea Serpa Arcoverde de Medeiros – Registro nº 0361.

Esse Colégio apresenta em seu corpo docente 29 (vinte e nove) professores, contendo 02 (dois) em processo de habilitação.

No Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), constam os seguintes documentos:

- Ofício encaminhado à Presidente deste Conselho;
- Cópias das habilitações do núcleo gestor e professores;
- Projeto Pedagógico;
- Matriz curricular;
- Regimento Escolar.



FOR: SF  
REV: JAA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 307/2024

A proposta pedagógica tem como princípios norteadores a ética e equidade e está sintonizada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

Trabalha com os seguintes valores comprometidos com uma sociedade mais justa e igualitária: respeito; responsabilidade; autonomia; senso de coletividade e justiça.

O Regimento Escolar apresenta uma estrutura com: títulos, capítulos, seções, objetivos, sistema de avaliação, normas de convivência, procedimentos de reclassificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos.

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

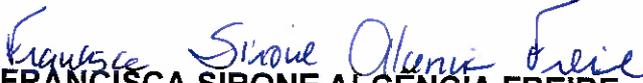
O deferimento do que fora solicitado tem amparo na Lei nº 9.394/1996, nas Resoluções CEE nºs 451/214 e 478/2018 e na Resolução CNE nº 2/2017.

## III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto favoravelmente pelo recredenciamento do Colégio Conexão do Saber, Inep/Censo Escolar nº 23273801, Instituição sediada na Rua Doutor Pedro Sampaio, nº 550, Passaré, 60.861-500, nesta capital, pela renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2028, e pela homologação do Regimento Escolar.

## IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de junho de 2024.

  
**FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE**  
Relatora

  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE.

FOR: SF  
REV: JAA